



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 098/2024 – PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna pública a 1ª Retificação realizada neste edital de seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2025 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM). Com efeito, determina que:

### I- Onde se lê:

3.3. É obrigatória a entrega (*upload*) dos seguintes documentos para a inscrição ao processo seletivo:

- a) Formulário preenchido com a indicação obrigatória da linha de pesquisa, número de telefone celular com DDD, e-mail válido e upload de foto 3x4 recente, com fundo branco. O formulário também encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ppgem.ufam.edu.br](http://www.ppgem.ufam.edu.br);
- b) Cópias de RG e CPF (frente e verso), comprovante de residência, Certidão de nascimento ou casamento (se houve troca de nome), Passaporte (caso estrangeiro), Título de eleitor, Comprovante de regularidade eleitoral
- c) *Pré-projeto de Pesquisa (em formato PDF, com no tamanho máximo de 5MB), conforme orientações constantes no Anexo II deste Edital;*
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme item 3.9.;
- e) Cópia do Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica ou das áreas listadas no item 1.2 (frente e verso em formato pdf). No caso de ainda não se ter o diploma serão aceitos: (e-i) declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido pela instituição de ensino; (e-ii) Declaração da instituição de ensino contendo a previsão de conclusão de curso até a data de matrícula.
- f) Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação.
- g) Cópia do Curriculum Lattes atualizado e documentado e condizente com o constante em endereço válido na plataforma Lattes, cujo URL deve, necessariamente, ser indicado;

4.1.3. As etapas serão realizadas pela ordem apresentada acima, só participando da seguinte o(a) candidato(a) que obteve aprovação na anterior.

4.1.3.1. Também poderá participar da etapa posterior o candidato que, reprovado na etapa anterior, houver interposto recurso pendente de julgamento.

6.2. O pré-projeto de pesquisa deverá ser anexado no formulário de submissão, obtido no endereço eletrônico indicado no Anexo IV, conforme orientações constantes no Anexo II deste Edital.

6.2.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser anexado ao formulário indicado no endereço e prazo estabelecido no Anexo IV.

6.2.2. O(A) candidato(a) que não anexar o pré-projeto de pesquisa no prazo determinado estará automaticamente eliminado(a) do processo.

### II- Leia-se:

3.3. É obrigatória a entrega (*upload*) dos seguintes documentos para a inscrição ao processo seletivo:

- a) Formulário preenchido com a indicação obrigatória da linha de pesquisa, número de telefone celular com DDD, e-mail válido e upload de foto 3x4 recente, com fundo branco. O formulário também encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ppgem.ufam.edu.br](http://www.ppgem.ufam.edu.br);
- b) Cópias de RG e CPF (frente e verso), comprovante de residência, Certidão de nascimento ou casamento (se houve troca de nome), Passaporte (caso estrangeiro), Título de eleitor, Comprovante de regularidade eleitoral;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme item 3.9.;
- d) Cópia do Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica ou das áreas listadas no item 1.2 (frente e verso em formato pdf). No caso de ainda não se ter o diploma serão aceitos: (d-i) declaração de conclusão de curso de graduação



de duração plena, devidamente reconhecido pela instituição de ensino; (d-ii) Declaração da instituição de ensino contendo a previsão de conclusão de curso até a data de matrícula.

e) Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação.

f) Cópia do Curriculum Lattes atualizado e documentado e condizente com o constante em endereço válido na plataforma Lattes, cujo URL deve, necessariamente, ser indicado;

4.1.3. As etapas serão realizadas pela ordem apresentada acima, só participando da seguinte o(a) candidato(a) que obteve aprovação na anterior.

4.1.3.1. Também poderá participar da etapa posterior o candidato que, reprovado na etapa anterior, houver interposto recurso pendente de julgamento.

4.1.3.2. A submissão do Pré-projeto de Pesquisa será realizada (pelos candidatos aprovados na etapa anterior) na data indicada no Anexo IV, por meio do *preenchimento de formulário google*, conforme orientações constantes no Anexo II e no endereço eletrônico indicado no Anexo IV deste Edital.

6.2. O pré-projeto de pesquisa deverá ser submetido através do preenchimento de formulário de submissão, obtido no endereço eletrônico indicado no Anexo IV, conforme orientações constantes no Anexo II deste Edital.

6.2.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser submetido por meio do preenchimento do formulário *online* indicado no endereço e prazo estabelecido no Anexo IV.

6.2.2. O(A) candidato(a) que não entregar o pré-projeto de pesquisa no prazo determinado estará automaticamente eliminado(a) do processo.

6.2.3. Não serão aceitos Pré-projetos que não sejam submetidos por meio do formulário supracitado. Após o prazo final para submissão dos Pré-projetos, nenhum novo será recebido, examinado e julgado. Por isso, recomenda-se o envio com antecedência, uma vez que o PPGEM não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede web;

6.2.4. Em se constatando Pré-projetos idênticos, todos eles serão desclassificados;

6.2.5. Na hipótese de envio de um segundo Pré-projeto pelo mesmo(a) candidato(a), este será considerado substituto do anterior, sendo levado em conta para análise apenas o último documento recebido.

Manaus, 06 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Edgar Aparecido Sanches  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício/UFAM**